



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 228 DE 7 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 7º, § 4º, da Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0010612/2018-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, do Estado do Amazonas, e FERNANDA BALBINOT, do Estado de Goiás, titular e suplente, respectivamente, para participar do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 87, de 18 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS